

Resende, 14 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 177/2021

Aprova a realização de processo seletivo simplificado para atendimento ao Comitê Guandu.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Estatuto Social da AGEVAP Artigo 19, inciso I, alínea “c”, 6 e Artigo 25, inciso VI;

Considerando a solicitação do Comitê de Bacia Hidrográfica Guandu para abertura de processo seletivo simplificado para contratação de profissionais a fim de potencializar a elaboração dos projetos conforme definições do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica II.

Considerando documentação apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta nº 035/2021/DI-AGEVAP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de cargos e realização de processo seletivo em atendimento ao Comitê de Bacia Hidrográfica Guandu, com adoção das providências necessárias em atendimento às Resoluções INEA nº 082/2013 e nº 184/2019 que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidade delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual Nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP